

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



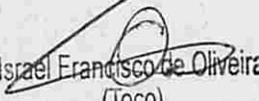
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

| | |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE | |
| Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários | |
| Em 04 / 07 / 2016 | |

REQUERIMENTO Nº 232/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de continuação das obras da Unidade Básica de Saúde que estava sendo construída às margens da Avenida Prefeito Bernardino de Lucca, Bairro do Guaçu e da Unidade Básica de Saúde que estava sendo construída no Jardim Villaça, Bairro do Taboão.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que as obras da Unidade Básica de Saúde que estava sendo construída às margens da Avenida Prefeito Bernardino de Lucca, Bairro do Guaçu e da Unidade Básica de Saúde que estava sendo construída no Jardim Villaça, Bairro do Taboão, se encontram paralisadas, motivo pelo qual vários municípios procuraram este Vereador.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo adotar providências no sentido de dar continuidade às obras de construção da Unidade Básica de Saúde que estava sendo construída às margens da Avenida Prefeito Bernardino de Lucca, Bairro do Guaçu?

- 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início da continuação das obras.
- 1.2. Se negativo, justificar.

2. Há a possibilidade do Executivo adotar providências no sentido de dar continuidade às obras de construção da Unidade Básica de Saúde que estava sendo construída no Jardim Villaça, Bairro do Taboão?

- 2.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início da continuação das obras.
- 2.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de junho de 2016.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 29/06/2016 - 16:10:47 03731/2016
/vtc